



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

**APOSTILAR** ao **Contrato nº 85/2019**, oriundo do processo nº **23080.025212/2018-90**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0001-74, o reajuste de valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo contrato, haja vista reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, além do reajuste dos insumos com base no IPCA/IBGE; de acordo com o Parecer nº 37/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da PROAD/UFSC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2021 fica majorado o valor mensal do contrato que passará de R\$ 38.702,13 (trinta e oito mil setecentos e dois reais e treze centavos) para **R\$40.725,07 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos)** de 01/01/2021 a 29/03/2021; e, a partir de 30/03/2021, o valor mensal passará para **R\$40.903,34 (quarenta mil novecentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme tabelas abaixo:

- a) Valores de 01/01/2021 a 29/03/2021 – (CCT 2021/2021):

| LOTE 01 – CAMPUS ARARANGUÁ |              |  |              |      |                       |
|----------------------------|--------------|--|--------------|------|-----------------------|
| Item                       | CÓDIGO SIASG | Descrição  | Unid. Medida | Qtd. | Valor Estimado Mensal |
| 001                        | 24120        | Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Araranguá – Área Total: 43.966,84m <sup>2</sup> | Serv/mês     | 12   | R\$ 40.725,07         |

- b) Valores a partir de 30/03/2021 – (reajuste insumos IPCA):

| LOTE 01 – CAMPUS ARARANGUÁ |              |  |              |      |                       |
|----------------------------|--------------|--|--------------|------|-----------------------|
| Item                       | CÓDIGO SIASG | Descrição  | Unid. Medida | Qtd. | Valor Estimado Mensal |
| 001                        | 24120        | Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Araranguá – Área Total: 43.966,84m <sup>2</sup> | Serv/mês     | 12   | R\$ 40.903,34         |

- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2021 a 17 de junho de 2022, será de **R\$ 38.144,61 (trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, conforme detalhado abaixo;

| Período             | Valor mensal anterior | Novo valor mensal | Majoração            |
|---------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| jan/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.725,07     | R\$ 2.022,94         |
| fev/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.725,07     | R\$ 2.022,94         |
| mar/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.736,57     | R\$ 2.034,44         |
| abr/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| mai/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| jun/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| jul/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| ago/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| set/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| out/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| nov/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| dez/21              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| jan/22              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| fev/22              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| mar/22              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| abr/22              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| mai/22              | R\$ 38.702,13         | R\$ 40.903,34     | R\$ 2.201,21         |
| 01/06/22 a 17/06/22 | R\$ 21.931,21         | R\$ 23.178,56     | R\$ 1.247,35         |
| <b>TOTAL (R\$)</b>  |                       |                   | <b>R\$ 38.144,61</b> |

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$1.907,23 (hum mil novecentos e sete reais e vinte e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 16 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Jair Napoleão Filho  
 CPF 342.374.379-49  
 (Pró-Reitor de Administração)